PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pinheiro-ES
Gabinete do Prefeito
PUBLICADO
18 / 08 / 2003
Assinatura do Funcionário

LEI Nº 0731/2003
De 18 de agosto de 2.003.

"Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER, *que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte lei,*

Art. 1° - *Fica alterada para* ***RUA ABELINO FRANCISCO MEDINA*** *a denominação do logradouro público atualmente denominado Rua "A", "B" e "C", com início na Rua Pio Favaro, no bairro Vila Nova deste Município.*

Art. 2º - *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros-ES
Em, 18 de agosto de 2003.

GILDEVAN ALVES FERNANDES
Prefeito Municipal